

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 726 /2022-GAB/DG/HOL**

A Diretora Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através da PORTARIA Nº 696/2022 - GAB/DG/HOL de 06 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.109 de 09/09/2022 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; Designar a servidora desta Autarquia, SAMUEL JACOB AZANCOT NETO, matrícula nº 57220835/1, arquiteto, e no seu impedimento o servidor PAULO ROGÉRIO LEITE VITAL, matrícula nº 1220, engenheiro eletricitista, ambos lotados na Assessoria de Planejamento Físico - ASPLAF do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 135/2022-HOL, firmado com a empresa AURORA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, cujo objeto é a locação de imóvel para atender as necessidades da Unidade de Atendimento Imediato (UAI) do Hospital Ophir Loyola, pelo período de 60 (sessenta) meses. Processo nº 2022/213749

Diretor Geral em Exercício: EDNEY MENDES PEREIRA

**Protocolo: 854467**

**ERRATA****ERRATA**

**No Extrato Publicado no Doe nº 35.106 de 06 de setembro de 2022, que trata da PORTARIA Nº 688/2022 - GAB/DG/HOL de 01/09/2022, referente a exclusão da Gratificação Tempo Integral do servidor CARLOS DA FONSECA FARIAS, matrícula nº 5087619/1**

**ONDE SE LÊ:**

ALTERAR, os termos da PORTARIA Nº 830/2012 - GAB/DG/HOL de 05/11/2012, excluindo o servidor CARLOS DA FONSECA FARIAS, Escriturário, matrícula nº 5087619/1 do rol de servidores que percebem a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/09/2022.

**LEIA SE:**

ALTERAR, os termos da PORTARIA Nº 830/2012 - GAB/DG/HOL de 05/11/2012, excluindo o servidor CARLOS DA FONSECA FARIAS, Escriturário, matrícula nº 5087619/1 do rol de servidores que percebem a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 29/08/2022.

**Protocolo: 854895**

**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022-HOL**

Objeto: Locação de um imóvel localizado à Rua dos Mundurucus, n. 1014, com anexo a Travessa Honório José dos Santos, n. 302, em Belém - PA.

Valor Anual: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

Valor Mensal: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data Assinatura: 16/09/2022

Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022-HOL - Processo nº 2022/213749

Orçamento: 10.302.1507.8880 FONTE: 0103/0269 - ELEMENTO DE DESP: 339030

Contratado: AURORA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 820, bairro da Pedreira, em Belém/PA, CEP: 66080-322, inscrita no CNPJ sob o nº 08.689.524/0001-43.

Diretor Geral em Exercício: EDNEY MENDES PEREIRA

**Protocolo: 854463**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021-HOL**

Data Assinatura: 15/09/2022

Processo nº: 2022/1111516

Justificativa: ACRESCEM no limite de 25%, Fornecimento de produtos descartáveis, com fulcro no artigo 65, caput, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Vigência: até o término da sua vigência em 30/09/2022

Valor Total do Aditivo: R\$ 127.894,80 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103/0269

Contratado: PINHEIROS COMÉRCIO EIRELI - ME

EDNEY MENDES PEREIRA

Diretor Geral em Exercício

**Protocolo: 854430**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA nº822/2022- CPAD/PRES/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/661220, e seus anexos, que trata de infração capitulada no artigo 178, da Lei n.º 5.810/1994;

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2022/661220, e seus anexos, e verificar com maior precisão o juízo de admissibilidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

II - Designar para compor a Comissão de Sindicância Investigativa os servidores, CARLOS ALBERTO SEABRA GONÇALVES, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula 57212646/2; SANDRA LÚCIA ATANES DE ALBUQUERQUE, Enfermeira, matrícula 5643619/3 e ALINE SONIA DA FONSECA SOARES, Técnica de Enfermagem, matrícula 5558635701/2; para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação de relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de agosto de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

**Protocolo: 854636**

**PORTARIA n.º 884/2022 - NPAS/PRES/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei n.º 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração do fato, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2021/704493 e seus anexos, que trata de suposto caso de improbidade administrativa, infração capitulada no art. 190, IV, da Lei n.º 5.810/94, e praticada, em tese, pelo servidor R.P.S, Matrícula nº 57207766/1, Enfermeiro Generalista.

**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos constantes do Processo n.º 2021/704493 e seus anexos, que trata de suposto caso de improbidade administrativa, infração capitulada no artigo 190, IV, da Lei n.º 5.810/94;

II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os servidores, EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEIÇÃO, Enfermeira, Matrícula n.º 57174890/1; RAPHAEL DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 57234003/1, DANIELA DO SOCORRO FERREIRA BRASIL, Assistente Administrativo, Matrícula n.º 57213266/2, para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório Conclusivo, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de setembro de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

**Protocolo: 854632**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): JUCINELZA PANTOJA DA SILVA

ID. FUNCIONAL: 5942829/1

Término de Vínculo: 15/09/2022

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PAE: E-2022/2000501

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 15 de SETEMBRO de 2022.

**Protocolo: 854695**